



LEI ORDINÁRIA Nº 1017

de 10 de setembro de 2001

**“Dispõe sobre denominações de Logradouros Públicos, nesta
cidade”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/09/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1017/2001 - 10 de setembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em